ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 671/2011

Declara a filiação do ex-Deputado Estadual João Ananias Vasconcelos Neto ao Sistema de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na condição de contribuinte facultativo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso XVIII, alínea "b", da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

FAZ SABER que o seguinte Ato Deliberativo passa a vigorar com força de lei:

Art. 1º Fica declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na condição de contribuinte facultativo, o ex-Deputado Estadual **João Ananias Vasconcelos Neto**, para os fins dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de **1º de fevereiro de 2011**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Presidente: Deputado Roberto Cláudio
1º Vice-Presidente: Deputado Dr. Sarto
2º Vice-Presidente: Deputado Tin Gomes

1º Secretário: Deputado José Albuquerque
2º Secretário: Deputado Neto Nunes
3º Secretário: Deputado João Jaime
4º Secretário: Deputado Teo Menezes

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2011.